



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA**

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2021  
decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021**

Senhor Prefeito,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Marapanim e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 ss1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, que atendente registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Anajás/PA, 21 de Junho de 2022.



**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**